



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ

Lei Federal nº 8080/90, 8142/90  
Lei Municipal nº 275 de 10/04/2001

### Resolução nº 004-A/2024 CMS

O conselho municipal de saúde do município de Banabuiú-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal 275/2001 e pelo seu regimento.

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Municipal de Saúde (CMSB) é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle das execuções das ações e serviços de saúde no âmbito do município de Banabuiú, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros:

**CONSIDERANDO:** As deliberações tomadas na audiência pública conforme a lei municipal Nº 275 de 10 de abril de 2001.

### RESOLVE:

- 1- APROVAR o Plano de Operacionalização da Vacinação da COVID – 19 no município de Banabuiú 2024;

CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE BANABUIÚ

Evandir Santiago Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BANABUIÚ  
Francisca Claudin Peixoto  
SECRETARIA DO CONSELHO  
SECRETARIA EXECUTIVA

Banabuiú – CE, 24 de janeiro de 2024

Rua Irmã Tavares, s/n – Centro, Banabuiú - Ce, 63.960-000  
e-mail: cmsbanabuiú@gmail.com